


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Câmara de Orçamentos, Administração e Finanças - CAOF</p>
<p>Processo: 23118.000101/2016-34</p>	<p>Parecer: 467/CAOF</p>
<p>Assunto: Doação de bens Móveis da receita federal</p>	
<p>Interessado: NCET - Norton Roberto Caetano</p>	
<p>Relator: Conselheiro Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães</p>	

RELATÓRIO

O presente processo trata da solicitação de incorporação de bens doados pela Delegacia da Receita Federal em Porto Velho (DRFPVO) ao patrimônio da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Consta do processo os seguintes documentos:

- Memorando s/nº, de 25 de agosto de 20153 e seus anexos – apresentação do Termo de Doação e os Laudos dos técnicos de setor de informática da DRFPVO para formalizar processo quanto à incorporação de bens a serem doados (fls 01 e 06);
- Despacho nº 169/PRAD, de 05 de fevereiro de 2016 - envio à Coordenadoria de Patrimônio da Diretoria de Administração e Serviços Gerais (CPA/DASG) do Campus de Porto Velho, para fins de efetivação do recebimento da doação (fls 07);
- Despacho nº 027/CPA/DASG, de 23 de fevereiro de 2016 – Resposta à PRAD sobre as instruções quanto aos procedimentos de doação (fls 08);
- Despacho nº 252/PRAD, de 29 de fevereiro de 2016 – Resposta à CPA/DASG quanto a solicitação de procedimentos administrativos e modelos de documentos (incorporação dos bens), atendendo ao art. 54, da Resolução nº 095/CONSAD, de 12 de janeiro de 2011 (fls. 09);
- Despacho nº 043/CPA/DASG/PRAD, de 18 de março de 2016 – Em resposta à solicitação da Pró-Reitoria de Administração (PRAD) encaminha modelo de “Termo de Doação” para a Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, atendendo ao art. 54, da Resolução nº 095/CONSAD, de 12/01/2011 (fls. 10 e 11);
- Despacho nº 15/NCET, de 21 de março de 2016 – encaminha modelo de “Termo de Doação” para o Professor Norton Roberto Caetano (fls. 12 a 15);
- Despacho nº 039/NCET, de 10 de maio de 2016 – encaminhamento à CPA/DASG de Termo de Doação da DRFPVO (fls 16);

<p>Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças</p>	<p>Processo 23118.000101/2016-34</p>	<p>Parecer 467/CAOF</p>
---	--------------------------------------	-------------------------

- Despacho nº 074/CPA/DASG, de 16 de maio de 2016 – solicitação ao Gabinete da Reitoria aceitação, mediante emissão de Ato da Reitoria, atendendo ao § 1º do art. 54, da Resolução nº 095/CONSAD, de 12/01/2011 (fls. 17);
- Nota nº 119/AGU/PGF/PF-UNIR, de 27 de junho de 2016 – opina pela remessa do processo à CPA/DASG para a regular instrução processual (fls. 18 e 19);
- Despacho nº 1.156/GR/UNIR, de 28 de junho de 2016 – solicita instrução à CPA/DASG (fls. 20);
- Despacho nº 104/CPA/DASG/PRAD, de 06 de julho de 2016 – encaminha ao Gabinete da Reitoria Termo de Doação para apreciação (fls. 21);
- Despacho nº 1.311/GR/UNIR, de 14 de julho de 2016 – solicita à CPA/DASG análise e providência quanto a emissão de portaria (fls. 22);
- Despacho nº 220/CPA/DASG, de 1º de novembro de 2016 – solicitação ao NCET, análise e manifestação, atendendo aos I e II, § 2º do art. 54, da Resolução nº 095/CONSAD, de 12/01/2011 (fls. 23 e 24);
- Despacho nº 139/NCET, de 03 de novembro de 2016 – encaminha modelo de “Termo de Doação” para o Professor Norton Roberto Caetano para ciência e providências (fls. 25);
- Memorando s/nº, de 28 de novembro de 2016 e anexos – encaminha à Diretoria do NCET análise e manifestação (fls. 26 à 30);
- Despacho nº 170/NCET, de 19 de dezembro de 2016 – encaminha o processo à CPA/DASG para providências e encaminhamentos (fls. 31);
- Despacho nº 036/CPA/DASG/PRAD, de 25 de janeiro de 2017 – solicitação à SECONS em ato contínuo enviar o processo à CAOF para análise e autorização da doação (fls. 32);
- Despacho nº 038/SECONS/UNIR, de 27 de janeiro de 2017 - envio à CAOF da solicitação de incorporação de bens doados pela Delegacia da Receita Federal em Porto Velho ao patrimônio da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para instrução. (fls 33);
- Despacho nº 046/SECONS/UNIR, de 30 de janeiro de 2017 e anexo - encaminhando o processo à Conselheira Dalza Gomes da Silva, para análise e parecer (fls 34 e 35).
- Despacho nº 603/SECONS/UNIR, de 26 de julho de 2017 e anexo - envio à CAOF da solicitação de incorporação de bens doados pela Delegacia da Receita Federal em Porto Velho ao patrimônio da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para instrução (fls 36);



Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças	Processo 23118.000101/2016-34	Parecer 467/CAOF
---	-------------------------------	------------------

- Despacho nº 606/SECONS/UNIR, de 27 de julho de 2017 - encaminhamento do processo ao Conselheiro Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães, para análise e parecer (fls 38).

II ANÁLISE

Conforme estabelecido na ementa da **Resolução CONSAD nº 095**, de 12 de janeiro de 2011: "Aprova normas para o registro e controle patrimonial."

O Art. 54 da resolução acima dispõe: "*O processo de doação de bens à UNIR, por pessoas físicas ou jurídicas, estará concluso somente após o aceite oficial por parte do Reitor ou outra autoridade delegada, mediante a assinatura do Termo de doação/Cessão, ouvida, previamente, a PGF, e a emissão de ato da Reitoria incorporando o bem.*"

§ 1º *No Termo de Doação deverá constar, obrigatoriamente: a identificação e assinatura do doador, a especificação, quantidade dos bens e respectivos valores".*

A partir da análise realizada e considerando a solicitação de incorporação de bens doados pela Delegacia da Receita Federal em Porto Velho ao patrimônio da Fundação Universidade Federal de Rondônia, constata-se a preocupação da Coordenadoria de Patrimônio da Diretoria de Administração e Serviços Gerais da exigência do Termo de Doação, mesmo a Procuradoria Federal junto à Fundação Universidade Federal de Rondônia opinando pela não necessidade da exigência do Termo de Doação.

Constata-se que o conjunto dos documentos atendem ao art. 54, da Resolução nº 095/CONSAD, de 12 de janeiro de 2011.

III VOTO


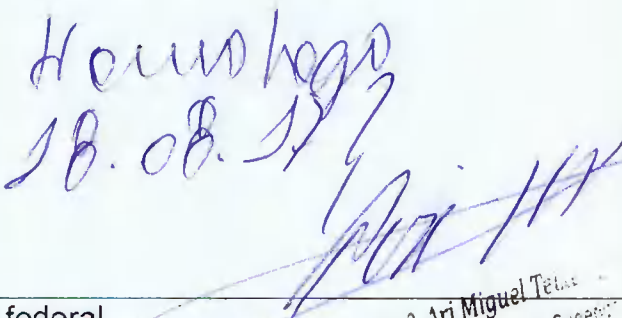
Por todo o exposto e, por tudo que dos autos consta, considerando que a doação dos bens à Fundação Universidade Federal de Rondônia é de grande relevância aos trabalhos do referido *laboratório*, sou **favorável** pela incorporação de bens Móveis referente aos Termos de Doação (fls. 02 e 03, 13 e 14), SMJ.

Porto Velho RO, 03 de agosto de 2017.


Conselheiro Reginilson Corrêa De Carvalho Guimarães

Relator – CAOF/CONSAD

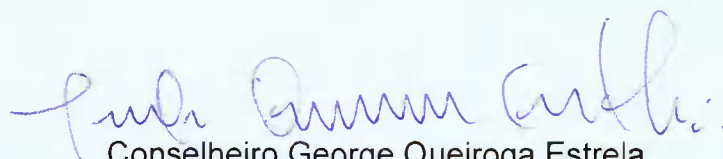
Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças	Processo 23118.000101/2016-34	Parecer 467/CAOF
---	-------------------------------	------------------

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior de Administração – CONSAD</p>
<p>Câmara de Orçamentos, Administração e Finanças – CAOF</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Homologado</i> <i>18.08.17</i></p> 
<p>Processo: 23118.000101/2016-34</p>	
<p>Parecer: 467/CAOF</p>	
<p>Assunto: Doação de bens Móveis da receita federal</p>	
<p>Interessado: NCET - Norton Roberto Caetano</p>	
<p>Relator: Conselheiro Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães</p>	

Prof. Dr. Ari Miguel Têtas
Presidente dos Conselhos Superiores

Decisão:

Na 67ª sessão ordinária, em 16.08.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela cujo relator é “**favorável** pela incorporação de bens Móveis referente aos Termos de Doação (fls. 02 e 03, 13 e 14).”


Conselheiro George Queiroga Estrela
Presidente